



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 036/2013

Institui o Dia da Mulher Negra neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica criado, no Município de Contagem, o **Dia da Mulher Negra**, a ser comemorado anualmente, na data de 21 de novembro.

§1º- No Dia da Mulher Negra, serão realizadas, na cidade de Contagem, homenagens às mulheres negras.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 23 de agosto de 2013.


Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**

-Presidente-


Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**

-1º Secretário-

106
AVL